



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 32/2019 - GP

Dispensa, a pedido, Ronaldo Medeiros de Araújo da Função Comissionada - FC.6 – GAP/SGP, e o designa para a Função Comissionada – FC.2 –GAP/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RONALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30923146, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO MEDEIROS DE ARAÚJO para exercer a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente